

Município de Reguengos de Monsaraz

ATA N.º 7

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

----- Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o Júri, composto por Carlos Boto Medinas, Coordenador TIC, na qualidade de Presidente do Júri, Sérgio Alexandre Nunes Fialho, Técnico de Sistemas de Sistemas e Tecnologias de Informação, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo e Maria Joaquina Perquilha Ramalho Lopes, Assistente Técnica, na qualidade de 2.ª Vogal Suplente, que foi chamada a exercer funções em substituição do 1.ª Vogal Suplente, Américo Gouveia Roque, Coordenador Técnico, por motivo de aposentação deste, no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação a afetar ao Serviço de Tecnologias da Informação da Unidade Orgânica Administrativa da Divisão de Administração Geral, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 26 de agosto de 2025, e na BEP com o código de oferta OE202508/0582, em 26 de agosto de 2025, em resultado da reunião do Júri datada de 01 de julho de 2026, a fim de apreciar o resultado do método de seleção “Avaliação Psicológica” aplicado pelo técnico habilitado com formação adequada para o efeito, o Psicólogo Dr. Rui Paixão. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Presidente do Júri, Carlos Boto Medinas, após nomeação unânime por parte dos membros Júri.-----

----- O Júri procedeu à análise do relatório emitido pelo Dr. Rui Paixão e, após deliberação, declarou, por unanimidade, concordar integralmente com o respetivo documento.-----

----- O candidato Armando Francisco Medinas Nunes apesar de devidamente notificado, não compareceu à aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica” nem apresentou qualquer justificação para o efeito, pelo que, nos termos do ponto 9.3 do aviso de abertura do procedimento a falta de comparência equivale à desistência, considerando-se excluído do procedimento. Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade,

homologar e adotar as classificações atribuídas no método de seleção “Avaliação Psicológica”, as quais constam dos seguintes termos: -----

André Filipe Charuto Garcia	Apto
Carlos Alberto Coelho Remígio	Apto
Emanuel Lopes Silva Janeiro	Apto
Ivan Alexandre Maricota Simão	Apto

-----Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que os candidatos com a menção de “Apto” serão notificados oportunamente, por ofício registado, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente à data, hora e local de realização do próximo método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”.-----

----- Por fim, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, publicitar os resultados do presente método de seleção através de lista ordenada alfabeticamente. Mais deliberou que a referida lista será afixada em local visível e público das instalações do empregador público, bem como disponibilizada no sítio da internet da autarquia. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, por se achar conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. ---

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Suplente: _____